DECRETO LEGISLATIVO Nº. 239, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MARCOS COSTA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. MARCOS COSTA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de março de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho